



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**RECEBI EM**

*Melissa Camilo Dias*  
Melissa Camilo Dias  
Mat.: 018  
RG: 21.391.022-58

**INDICAÇÃO 02 / 2022**

*Arquivado  
9/10/22  
22/10/2022*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto**  
**-BA**  
**Senhor Hermínio Cordeiro dos Reis**

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARRO, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS- DEMVR.**

**JUSTIFICATIVA:**

A finalidade ( DEMVR) é reduzir custos de reboque e diárias, além de facilitar o trabalho da polícia e dos proprietários dos veículos. O prazo máximo de permanência do veículo no DEMVR será de 30 dias, sendo depois transferido para Barreiras.

O prazo poderá ser prorrogado por mais de 30 dias, desde que haja um pedido formal protocolado no setor competente da Prefeitura para tal prorrogação. O veículo só será liberado com a guia de liberação da prefeitura e com a guia de liberação da Polícia Militar, que irá aferir se houve a regularização do veículo.

Observando a quantidade de veículo e motos que foram removidos vimos o tamanho dos dificuldades enfrentadas pelos proprietários, acreditamos que Vossa Excelência não medirá esforços em busca dos meios cabíveis para atendê-las.




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como Indicação, a tomada de providências.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância desta indicação desta obra, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS  
VEREADOR